* Declaração C/ ass. Digital

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

* ASS. DIGITAL

DATA DA LEITURA:	27/12/2024	ORGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLOG	
CODIGO	ID. 5765	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ	
PROCESSO	Nº 92.824/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2024	
ABERTURA	08/01/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS	
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS	
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 Dias	
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	40 DIAS	
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA AJUSTADA + HAB + DOC TÉCNICA ---> PRAZO 02 HORAS	
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	https://licitanet.com.br/;	
LEITURA POR:	TALITA PENA	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO	

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
1.3	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
1.3	**41ª ALTERAÇÃO CONS.**	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
1.3	CNH – DOS SÓCIOS	X			ANEXO II	SEGUIR TABELA DA CMED	**PROPOSTA**			
2.1	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
2.3	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
2.2	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
2.2	CERT. FEDERAL	X			4.2.2.2	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	**X**			
2.6.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				4.2.2.2.	DIGITAR CONFORME ANEXO	**ANEXO II**			
2.6.	CERT. MUNICIPAL	X			5.4.4.	REGISTRO DE MEDICAMENTO		X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
2.5	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
2.5	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
2.4.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	**13 DIGITOS**			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
5.3.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				9.1.1.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	**80%**			
	CERTIDÃO DO FORO				X	**PROPOSTA VIA 1**			X	
5.4.2	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			4.1.4.3.	PROPOSTA C/ ASS. DIGITAL EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.		X		
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
X	AFE COMUM - ANVISA	X			PÁG 8 E PÁG 9 - ITEM 4.1.5.2 A 4.1.5.7. e 4.1.5.9	**INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÕES DOS ITENS 4.1.5.2 A 4.1.5.7 e 4.1.5.9**	PROPOSTA			
X	AFE COMUM - DOU	X			6.4	**EXEQUIBILIDADE**	PODERÁ			
X	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
X	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				**ENVELOPE PROP.**	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLOG			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
5.4.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X								
	CONSELHO DE FARMÁCIA									
	CERTIDÃO FARMÁCIA									
	DOC. FARMACÊUTICO									
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
5.4.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
5.4.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				3.1. / 3.2.	**DECLARAÇÃO GERAL**		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	**DADOS DA EMPRESA**		X		
7.2 - CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
2.7	Prova de regularidade com a Fazenda do Município de Aracaju	X								
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLOG	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

4.2.2.1. Valor unitário do item;
4.2.2.2. Descrição do objeto, além do preço, marca, modelo, prazo de validade ou de garantia, se for o caso, sem prejuízo ao atendimento a todas as exigências e especificações detalhadas constantes no ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA.
4.2.2.3. As propostas e os lances devem ser formulados com valores que contenham, no máximo, 02 (duas) casas decimais.
4.2.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam o fornecedor.

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

5.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 4.15.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e 4.15.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima. RELAÇÃO DE ITENS: INTERVALO MINIMO R$ 0,01.

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

5.24.4. O agente de contratação solicitará ao fornecedor melhor classificado que envie no sistema eletrônico no prazo de 02 (duas) horas, a proposta adequada ao último lance ofertado, após a negociação realizada, acompanhada de eventuais documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados. 7.3.3. A documentação exigida para fins de habilitação que não esteja contemplada no Cadastro do Fornecedor a que se referem os itens 7.3 e 7.3.1 deverá ser encaminhada através de funcionalidade própria do sistema de realização da licitação do https://licitanet.com.br/, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação, sob pena de inabilitação.

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

6.2.1. Contiver vícios insanáveis ou ilegalidade; 6.2.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas deste Edital ou de seus anexos, ou apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável;do para a contratação, se houver; 6.2.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 6.2.5. Não corrigir ou justificar eventuais irregularidades apontadas pelo agente de contratação; 6.2.6. Identificar o fornecedor nos campos do sistema que sejam de acesso público antes do encerramento da sessão de disputa de lances, por violar o sigilo das propostas;

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

3.2.3. Os itens 1, 7, 13, 24, 26, 28, 30, 33, 35, 40, 42, 46 e 56 são destinados à ampla participação entre os interessados;
3.2.4. Os itens 2, 8, 14, 25, 27, 29, 31, 34, 36, 41, 43, 47 e 57, correspondem à reserva de cota de até 25% do objeto, cuja participação será destinada exclusivamente às microempresas e empresas de pequeno porte, em observância ao disposto no artigo 48, inciso III da Lei Complementar 123/2006.
3.2.5. Os itens 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 32, 37, 38, 39, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 58 são destinados à participação exclusiva das microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006, e das cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007.

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

RECEB. NOME: _____ **EM:** 27/12/24

17:30